



ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO Nº 041 de 26 de outubro de 2015.(\*)

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

**CONSIDERANDO:**

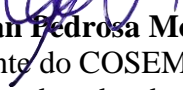
- A Portaria GM/MS Nº 2.809, de 01 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- O Processo Nº 41010/8398/2015, com Projeto de Implantação da Unidade de Cuidados Prolongados no Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto, Maceió/AL, (20 leitos), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por leito, totalizando 200.000,00 (duzentos mil reais);
- O Processo Nº 2000/14884/2015, com Projeto de Implantação da Unidade de Cuidados Prolongados na Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos (15 leitos adulto), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por leito, totalizando 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- As deliberações da 5ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 26/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 002/2015, de 26 de agosto de 2015, da 1ª Comissão Intergestores Regional – 1ª CIR, que aprova a implantação da Unidade de Cuidados Prolongados – UCP com 20 (vinte) leitos, no Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto, Maceió/AL, CNES: 2720035, CNPJ: 12.517.793/0008-76.

Art. 2º - Homologar a Resolução Nº 006/2015, de 20 de agosto de 2015, da 5ª Comissão Intergestores Regional – 5ª CIR, que aprova a implantação da Unidade de Cuidados Prolongados – UCP com 15 (quinze) leitos adulto, na Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos, CNES: 2010151, CNPJ: 12.737.680/0001-00.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Ubiratan Pedrosa Moreira**  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

  
**Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL

(\*). Republicada por incorreção.